

ASSUNTO: Pedido de afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar do “VIII Congresso Brasileiro de Regulação”, promovido pela Associação Brasileira de Agência de Regulação - ABAR, no período de 19 a 23 de agosto de 2013, a ser realizado em Fortaleza/CE.

RELATORA: Conselheira Regina Marta Cereda Lima
Deliberação CPGE nº 099/07/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao afastamento, conforme requerido pelo interessado.

PROCESSO: 17040-816522/2013
INTERESSADO: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

LOCALIDADE: São Paulo
ASSUNTO: Afastamento de Procuradores do Estado Anahi Bichir, Maria de Lourdes D’Arce Pinheiro, Adalberto Robert Alves, Sara Correa Fattori, Jaques Lamac, Daniel Smolentzov para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, participarem da Conferência “Código Florestal Implantação e Cumprimento”, promovida pela VIEIX Américas Organização de Feiras e Eventos, no dia 07 de agosto de 2013, a ser realizado em São Paulo/SP.

RELATOR: Conselheiro Alexander Silva Guimarães Pereira
Deliberação CPGE nº 100/07/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento dos interessados.

PROCESSO: 17040-843659/2013
INTERESSADO: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

LOCALIDADE: São Paulo
ASSUNTO: Afastamento de Procuradores do Estado Fábio Augusto Daher Monte, Claudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva, Júlia Plenamente Silva, Lucia Cerqueira Alves Barbosa e Eliana Maria Barbieri Bertachini para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, participarem do curso “Gestão Tributária nos Contratos Terceirizados com a Administração Pública para Prevenção de Responsabilidades”, nos dias 08 e 09 de agosto de 2013, a ser realizado em São Paulo/SP.

RELATOR: Conselheiro Alexandre Aboud
Deliberação CPGE nº 101/07/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento dos interessados.

PROCESSO: 19018-839135/2013
INTERESSADO: Olavo Augusto Viana Alves Ferreira

LOCALIDADE: São Paulo
ASSUNTO: Pedido de afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, participar da Conferência “Código Florestal – Implantação e Cumprimento”, promovida pela VIEIX América Organização de Férias e Eventos, no dia 07 de agosto de 2013, a ser realizado em São Paulo/SP.

RELATOR: Conselheiro Derly Barreto e Silva Filho
Deliberação CPGE nº 102/07/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento, conforme requerido pelo interessado.

INCLUSÃO À PAUTA
PROCESSO: 19016-376230/2013
INTERESSADO: Procuradoria Regional de Campinas

LOCALIDADE: Jundiá
ASSUNTO: Concurso de Estagiário de Direito – Seccional de Jundiá

RELATORA: Conselheira Rosana Martins Kirschke
Deliberação CPGE nº 103/07/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto da Relatora, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis.

PROCESSO: 19025-643866/2013
INTERESSADO: Procuradoria Regional de São José do Rio Preto

LOCALIDADE: São José do Rio Preto
ASSUNTO: Concurso de Estagiário de Direito
RELATORA: Conselheira Rosana Martins Kirschke
Deliberação CPGE nº 104/07/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto da Relatora, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis.

CENTRO DE ESTUDOS

Despacho da Diretoria do Serviço de Administração, de 26-7-2013

Proc.CE-GDOC 17040-453726/2012
Empresa: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo- PRODESP- Serviços de informática para a atualização e manutenção do sistema de correio eletrônico da PGE.
Pagamento fora da Ordem cronológica: a nota fiscal não foi atestada pelo Gestor do Contrato – Dr Virgílio Bernardes Carbo-nieri - motivo não foi apresentada pela contratada o documento que demonstra quantas e quais foram as caixas postais objeto de atualização no período -2013NE00009- fatura 142617 mês de abril/2013

Proc.CE-GDOC 17040-1082152/2012
Empresa HARUS CONSTRUÇÕES LTDA –Serviços de Adaptação predial

Pagamento fora da Ordem cronológica: ficou aguardando a análise técnica do Gestor do contrato.- Ruth Moreira da Costa - fatura 302-2013ne00204

Proc CE –GDOC 17040-117997/2005
Empresa Telefonica Data S/A-Serviços IP Multisserviços
Pagamento fora da Ordem cronológica: motivo insuficiência de recursos orçamentários e demora na entrega das faturas – 2013ne00029

Comunicado
A Procuradoria do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA que no dia 25 de julho de 2013, às 17h30, na sala do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, presentes a Procuradora Chefe do Centro de Estudos, a Procuradora de Estado Dra. Joyce Sayuri Saito e a Chefe I do Serviços de Atividades Complementares Roseli Aparecida Negretti Moreno, foi realizado o sorteio, tendo em vista o recebimento de dez inscrições para participação no IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, a ser realizado no período de 07 a 09 de agosto de 2013, no auditório do Bahia Othon Palace Hotel, localizado na Av. Oceânica, 2294 – Ondina – Salvador – BA, nos termos do comunicado publicado no DOE. de 19/07/2013, pag. 69. Procedido ao sorteio, ficam deferidas as inscrições abaixo relacionadas, com a definição da ordem de suplência:

NOME SEDE DE EXERCÍCIO/CLASSIFICAÇÃO
01 - Simone Arbaitman CJ Secretaria Administração Penitenciária

02 - Ji Na Park CJ Secretaria Administração Penitenciária
03 - Guilherme Martins Pellegrini CJ do DETRAN-SP

04 - Luiz Francisco Torquato Avolio CJ Secretaria Justiça Defesa Cidadania

SUPLENTEs
05 – Erick Palácio Bosen Procuradoria Judicial
06 – Ivanira Pancheri CJ Secretaria Administração Penitenciária

07 – Rita de Cássia Paulino CJ da Secretaria da Educação

08 – Mônia Fraissat Ramalho CJ Secretaria Administração Penitenciária

09 – Paulo André Lopes Pontes Caldas PJ Sub-procuradoria PJ1

10 – Márcia Regina Bonavina Procuradoria Fiscal

Comunicado
A Procuradoria Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, dando seguimento ao Curso de Adaptação à Área da Consultoria Geral, CONVOCA os Procuradores do Estado abaixo relacionados para participação na palestra Tema: “Concessão de Serviço Público e Parceria Público-Privada”, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2013, no horário das 9h às 12h, no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, localizado na Rua Pamplona, n.º 227, 3.º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. A presente convocação não abrange os Procuradores do Estado que eventualmente estejam em gozo de férias e/ou licença-prêmio na data do evento.

As inscrições, nos termos do modelo em anexo, deverão ser encaminhadas ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até às 17h do dia 02 de agosto de 2013, pelo fax (11) 3286-6992 ou por correio eletrônico – Notes (aperf_cepge@sp.gov.br), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização. Se for o caso, os convocados e os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 59, de 31.01.2001, Resolução PGE nº 28, de 31.10.2012 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

PROGRAMAÇÃO
Dia: 07 de agosto de 2013
Tema: Concessão de Serviço Público e Parceria Público-Privada

9h00 às 12h00
Palestrante: Denis Dela Vedova Gomes
Procurador do Estado designado para atuar na Coordenação

de Empresas e Fundações
PROCURADORES CONVOCADOS
Área da Consultoria Geral:

- Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado, Autarquias e demais órgãos públicos a elas vinculados, na Capital:

- Alexander Silva Guimarães Pereira
- Andre Luiz dos Santos Nakamura
- Andrea Metne Arnaut
- Adriana Maziero Rezende
- Anna Carla Agazzi
- Anna Carolina Seni Peito Macedo Casagrande
- Anna Luisa Barros Campos Paiva Costa
- Antonio Agostinho da Silva
- Beatriz Meneghel Chagas
- Bruno Barreira Oliveira Godim
- Carla Pedroza de Andrade
- Carlos Eduardo Queiroz Marques
- Carolina Pellegrini Maia Rovina
- Claudia Kiyomi Quian Trani
- Claudia Regina Vileares
- Cristina de Arruda Facca Lopes
- Cristina Mendes Hang
- Ilce Myrian Caçapava Franca Hibide Claver
- Elisângela da Libracao
- Fabricio Contato Lopes Resende
- Fernanda Amaral Braga Machado
- George Ibrahim Farath
- Gisele Novack Diana
- Guilherme Martins Pellegrini
- Helio Ozaki Barbosa
- Heloisa Sanches Querino Chehoud
- Hilda Sabino Simons
- Iara Cecília Domingues de Castro Zambrana
- Igor Volpato Bedone
- Jane Terezinha de Carvalho Gomes
- Ji Na Park
- Jorge Gomes da Cruz
- Julio Rogerio Almeida de Souza
- Kristina Yassuko Iha Kian Wandalsen
- Lorena de Moraes e Silva
- Luciana Augusta Sanchez
- Luciana Marini Delfim
- Luiz Fernando Roberto
- Luiz Henrique Tamaki
- Marcia Amino
- Maria Aparecida Cavalcante Roque
- Maria Christina Menezes
- Maria Cristina Mikami de Oliveira
- Maria de Lourdes D’Arce Pinheiro
- Maria Inez Peres Biazotto
- Maria Luciana de Oliveira Facchina Podval
- Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira
- Marina Benevides Soares
- Michelle Manaiá Santos
- Paulo Gonçalves Silva Filho
- Rafael Camargo Trida
- Rafael Carvalho de Fassio
- Renata Santiago Pugliese
- Rita de Cassia Paulino
- Rogerio Augusto da Silva
- Rosalia do Carmo Larrubia Florence
- Sabrina Ferreira Novis
- Tania Ormeni Franco

- Consultoria Jurídica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB/UNESP

1. - Eduardo Luiz de Oliveira Filho
- Consultoria Jurídica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – HCFMRP/USP

1. - Paulo Roberto Vaz Ferreira
2. - Aloisio Pires de Castro
- Consultoria Jurídica da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA

1. - Carolina Adriana Mendes Martins
ANEXO
Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, _____, Procurador (a) do Estado, em exercício na _____, telefone _____, e-mail _____, domiciliado na _____, vem respeitosamente

à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição na Palestra: “Concessões e PPP’s”, a realizar-se no dia 07/08/2013, no horário das 9h às 12h, no auditório do Centro de Estudos da PGE, à Rua Pamplona, 227 – 3º andar – Bela Vista/São Paulo/SP. (Local/data)
Assinatura:
“De acordo” da Chefia da Unidade:
Extrato de Termo Aditivo
Processo CE 17040-84231/2012
Primeiro termo aditivo ao contrato 03/2012
Contratante: Centro de Estudos da PGE
Contratada: Premier Vigilância e Segurança Ltda.
Objeto: Contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial

Cláusulas retificadas: quarta e quinta do contrato 03/2012
Vigência: início em 01-09-2013 e término em 30-11-2014
Valor estimado do aditamento: R\$ 108.514,35
Assinatura: 25-07-2013

ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
ABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA ADMISSÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA ESCOLA SUPERIOR DA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL - Turma 2013-2014

A Diretora da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica a alteração da data de realização da entrevista dos candidatos já selecionados, conforme lista nominal publicada nos termos do item 2.2 do Edital. Com a alteração, os itens 2.3 e 8 do Edital publicado no D.O.E. de 29.06.2013 passam a ter a seguinte redação:

Item 2.3. As entrevistas serão realizadas no dia 30.07.2013, terça-feira, das 8h00 às 12h00, na Escola Superior da PGE, localizada na Rua Pamplona, 227, 2.º andar.

Item 8. Quadro geral resumido do calendário do processo seletivo:

CALENDÁRIO – PROCESSO SELETIVO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO AMBIENTAL
TURMA 2013/2014

FASES	DATAS
Inscrições	01 a 19/7/13
Convocação dos alunos selecionados para entrevista	25/07/13
Entrevista	30/07/13
Resultado da Seleção	31/07/13
Matrícula	1 a 07/08/13
Início das aulas	12/08/13

Os demais itens no Edital não sofrem modificação.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete respondendo pelo expediente, de 25-7-2013

-- PROCESSO: PR-RMSP nº 014583/2012; INTERESSADO: TUCURUVI TRANSPORTES E TURISMO LTDA.; ASSUNTO: AIIPM Nº 1179044 – A. DESPACHO CG 941/2013

No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/978/2013 (fls. 45/46), bem como em cumprimento a decisão judicial da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, exarada nos autos do Processo nº 0026821-96.2011.8.26.0053, conheço e dou provimento ao recurso de 2º Grau interposto por TUCURUVI TRANSPORTES E TURISMO LTDA., contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21.06.2013 (fls. 24), cancelando o ato que impôs a penalidade de multa.

-- PROCESSO: PR-RMSP nº 014581/2012; INTERESSADO: TUCURUVI TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ASSUNTO: AIIPM Nº 1179020 – A. DESPACHO CG 942/2013

No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/976/2013 (fls. 45/46), bem como em cumprimento a decisão judicial da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, exarada nos autos do Processo nº 0026821-96.2011.8.26.0053, conheço e dou provimento ao recurso de 2º Grau interposto por TUCURUVI TRANSPORTES E TURISMO LTDA., contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21.06.2013 (fls. 24), cancelando o ato que impôs a penalidade de multa.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 26-7-2013

Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra “a”, da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovando as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Torno sem efeito o Despacho exarado no Diário Oficial do Estado de 26-7-2013.

Processo STM - 0124/2013 - Interessada: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-589TRO-000-C. Aprovo a inclusão do sectionamento tarifário C-589TRO-S01-C, Poá (Terminal Rodoviário Jardim São José) – São Paulo (São Miguel Paulista), com extensão de 26,520 km, na linha C-589TRO-000-C, Poá (Terminal Rodoviário Jardim São José) – São Paulo (Penha), conforme fls. 103.

COMISSÕES DE CADASTRAMENTO

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA A GRANDE SÃO PAULO

Deliberações de 26-7-2013
Aprovando a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Aparecido Graciano da Silva Transportes – ME	06784/04
Carlos Alberto Barbosa da Silva Transporte	05369/04
Gerson Ferreira dos Santos Transporte – ME	00212/04
José Carlos Favero Junior Transportes – ME	00248/04
José E. da Silva Transporte – ME	00182/04
Mario Yogi Miyazaki – ME	06321/04
Mauro Andrade Santos Transportes – ME	06928/04

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 26-7-2013
Pro. 224-2013-SSRH - À vista da informação e justificativa de fls. 38/39, e em cumprimento a alínea a nº 1, do inciso XVI, do artigo 23, do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens das funções-atividades, do servidor RUI BRASIL ASSIS, RG nº 6.355.316-8, Assessor da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH, no dia 07.08.2013, para participar da Reunião sobre as diretrizes gerais para renovação da outorga do Sistema Cantareira, que se realizará em Brasília - DF.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

Comunicado
Ordem Cronológica
NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, INSTRUCAO 1/08 TCE/SP, JUSTIFICAMOS A ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTOS, POR SE TRATAR DE DESPESAS INADIÁVEIS E IMPRESCINDÍVEIS :

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR R\$
390101	2013PD00278	3.055,44
390101	2013PD00315	271,18
390101	2013PD00316	174,33

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente do DAAE, de 26-7-2013

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96,

Fica o Sr. ANTÔNIO LUIS FERREIRA AVOLIO e OUTROS, CPF 063.747.948-34, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Rio Bonito, Estrada Municipal Pirassununga Botafogo (PNG-40), Bairro do Roque, município de PIRASSUNUNGA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Ribeirão do Roque - Coord. UTM (Km) - N 7.559,91 - E 253,46 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 100,00 m3/h - período 20 h/d - 07 d/m. Autos DAAE 9301857 - Extrato de Portaria 2151/13.

Fica a CAMARI CARNES E CONSERVAS LTDA, CNPJ 01.428.850/0001-58, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Cândido Portinari, s/nº, Km 415 - Chácara Cristais, Zona Rural, município de CRISTAIS PAULISTA, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 044-0026 - Aquífero Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.742,23 - E 246,43 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 5,33 m3/h - período 12 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9306432 - Extrato de Portaria 2152/13.

Fica outorgada à CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0568-00, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, na Rua Maria de Almeida Pinto Neto s/nº, município de JABORANDI, para fins de lançamento de efluentes, conforme abaixo relacionado:

- Lançamento Superficial - Córrego do Jaborandi - Coord. UTM (Km) - N 7.710,77 - E 769,65 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 40,90 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9306553 - Extrato de Portaria 2153/13.

Fica o ARMANDO FABIO ABREU NASCIMENTO, CNPJ 08.006.581/0002-61, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Santa Gabriela, Zona Rural, município de BATATAIS, para fins de atendimento sanitário e dessedentação de animais, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 081-0133 - Aquífero Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.702,96 - E 237,02 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,00 m3/h - período 10 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9306605 - Extrato de Portaria 2154/13.

Fica o Sr. FLÁVIO CANELLA, CPF 016.758.948-25, autorizado a interferir em recursos hídricos, na Chácara Santo Antônio, Rodovia Estrada SP 352, km 167+515 m, Bairro Tanquinho ou Macucos, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado: - Barramento - Afluente do Ribeirão da Penhas - Coord. UTM (Km) - N 7.517,87 - E 314,81 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9306838 - Extrato de Portaria 2155/13.

Fica outorgada à PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO, CNPJ 45.699.626/0001-76, autorização administrativa para interferir em recursos hídricos, na Rua Eunice Solis Além, Bairro Abernêsia, município de CAMPOS DO JORDÃO, para fins de proteção de margens, conforme abaixo relacionado:

- Canalização (Seção Transversal Trapezoidal, Revestimento em Gabião, Comp.: 89m) - Ribeirão Capivari - Coord. UTM (Km) - N 7.485,60 - E 439,47 e Coord. UTM (Km) N 7.485,62 - E 439,56 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9600412, Prov. 007 - Extrato de Portaria 2156/13.

Fica a EMPRESA DE MINERAÇÃO JOSÉ EMANOEL LTDA, CNPJ 53.747.168/0001-21, autorizada a interferir em recurso hídrico, na Chácara Boa Vista da Figueira, Rua 22, s/nº, Bairro Boa Vista, município de RIO CLARO, para fins de acesso viário, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Intermediária (Aduelas de 2,00 m x 1,50 m) - Afluente do Rio Corumbataí - Coord. UTM (Km) - N 7.522,37 - E 233,04 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9810848 - Extrato de Portaria 2157/13.

Fica a VP GUIMARÃES, CNPJ 05.283.852/0001-57, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Mogi Hills - Rua Jair Salvarani, 1371, Bairro Nova Estância, município de MOGI DAS CRUZES, para fins de drenagem, conforme abaixo relacionado:

- Canalização Seção Circular D = 1,40 m - Afluente do Rio Tietê Coord. UTM (Km) - N 7.397,67 - E 381,09 e Coord. UTM (Km) N 7.397,86 - E 381,23 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9906330 - Extrato de Portaria 2158/13.

As presentes Portarias DAAE, que entraram em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Portaria do Superintendente do DAAE, de 25-7-2013

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96,

Fica o Sr. RENATO EUGÊNIO DIAS, CPF 169.788.868-23, autorizado a interferir em recursos hídricos, na Estrada municipal das Paineirinhas, Bairro Fazenda Ponte Pensa, município de SANTA ALBERTINA, para fins de dessedentação de animais, conforme abaixo relacionado:

- Barramento - Afluente do Córrego do Cavalo - Coord. UTM (Km) - N 7.791,15 - E 527,37 - MC 51 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9205671 - Extrato de Portaria 2126/13.

Fica o Sr. LUIZ FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF 542.572.808-59, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Santa Clara, localizada à Rodovia Municipal Miguelópolis à Aparecida do Salto - Bairro Corredeira -12 km, município de MIGUELÓPOLIS, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Ribeirão da Corredeira - Coord. UTM (Km) - N 7.756,60 - E 809,50 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 250,00 m3/h - período 20 h/d - 20 d/m. Autos DAAE 9301137 - Extrato de Portaria 2127/13.

Fica o Sr. JOSÉ APARECIDO DE GODOY FILHO, CPF 569.180.118-04, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Chácara do Futuro, município de LEME, para fins de lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego da Invernada - Coord. UTM (Km) - N 7.539,97 - E 252,89 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,00 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial - Afluente do Córrego da Invernada - Coord. UTM (Km) - N 7.540,16 - E 252,71 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,00 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9301520 - Extrato de Portaria 2128/13.

Fica a SAINT-GOBAIN VIDROS S/A, CNPJ 60.853.942/0013-88, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Av. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1960, Vila Primavera, município de PORTO FERREIRA, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 169-0015 - Aquífero Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7